



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 317, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 456, de 15 de junho de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 3282/2013-PRGO/GABPC, de 22 de maio de 2013, da Procuradoria da República no Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARCELLO SANTIAGO WOLFF e AILTON BENEDITO DE SOUZA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 20 de junho de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 4 jun. 2013. Seção 2, p. 46.](#)